

1 **ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO**
3 **SUL REALIZADA EM 17/09/2013.**

4
5 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Auditório
6 Shirley Palmeira, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul,
7 situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 03 Setor 03 – Parque
8 dos Poderes, Campo Grande/MS, com início às quatorze horas realizou-se a
9 vigésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos –
10 CERH\MS e estiveram presentes nesta reunião os seguintes membros: Lorivaldo
11 Antonio de Paula – Supema; Angélica Haralampidou – IMASUL; Leonardo
12 Sampaio Costa – IMASUL; Elisabeth Arndt - IMASUL; Paulo Cesar Limão - SEOP;
13 Renato Roscoe – Fundação MS; Janio Fagundes Borges – CREA/MS; Arlindo
14 Murilo Muniz – OAB/MS; Belkiss Gomes Nunes Gratão – UNIPAN; Jairo Dantas –
15 SODEPAN; José Geraldo de Freitas – Sopepan; Evander Luiz Ferreira – CRQ XX;
16 Sergio Oliskovicz – PANTANAL ENERGÉTICA; Sueli Teixeira – COSTA RICA
17 ENERGÉTICA; Antonio Rodrigues de Vasconcelos Filho – AHIPAR; Janaina
18 Bonomini Pickler – ABPO; Isaias Bernardini – FIEMS; Vilson Mateus Bruzamarello
19 – FAMASUL; Darci Dias Azambuja – APAI; Luiz Fernando Gameiro – SANESUL; e
20 como ouvintes estiveram presentes: Sergio Seiko Yonamine – Semac/Imasul
21 Clélia Machado – Águas Guariroba; Marcos Rios - APAI; Débora Bianca Moreira –
22 JBS; Dito Mario – Reflore; Lincoln Curado – Consultor; Osman Ferreira Silva –
23 Agência Nacional de Águas. Conforme § 1º do Art. 7º da RESOLUÇÃO CERH/MS
24 Nº 010, de 31 de Março de 2008 – Regimento Interno – O conselheiro Lorivaldo
25 Antonio de Paula assumiu a presidência da reunião. O presidente começou os
26 trabalhos verificando o quorum. Confirmando o número de entidades necessárias
27 para a abertura, deu-se por aberta a reunião. O conselheiro colocou a ATA da 26º
28 Reunião para a aprovação da plenária, após todos confirmarem o recebimento da
29 referida ATA com antecedência, foi colocada para aprovação; a aprovação deu-se
30 por unanimidade. Adentrando na pauta, o conselheiro presidente solicitou ao
31 senhor Osman Fernandes da Silva da Agência Nacional de Águas - ANA que
32 apresentasse o Pacto Nacional para Gestão das Águas – Progestão. O senhor
33 Osman começou sua apresentação falando da Resolução 379/2013 que
34 Regulamenta o Progestão, no referido regulamento já fala como será a
35 articulação da ANA com os Estados, fala também sobre as metas, valores de
36 repasses e tempo de contrato. Osman disse que o primeiro desembolso pela ANA
37 da quantia contratada será realizado após a definição e aprovação do Quadro de
38 Metas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e que os próximos
39 desembolsos serão proporcionais ao alcance das metas definidas para cada ano
40 base. Osman explicou que o Progestão divide as metas em dois grandes grupos:
41 Metas de Cooperação Federativa e Metas de Fortalecimento do Sistema de
42 Gerenciamento Estadual de Recursos Hídricos; as metas de Cooperação
43 Federativa se subdividem em: I - Integração das bases de usuários de recursos
44 hídricos, II- Compartilhamento de informações sobre as águas subterrâneas, III-
45 Contribuição para difusão do Conhecimento; IV- Prevenção de eventos críticos, V-
46 Atuação para segurança de barragem; enquanto as metas para fortalecimento
47 dos sistemas estaduais de gerenciamento se dividem em: Variáveis Legais,
48 Variáveis de planejamento, variáveis de informação e suporte, e variáveis

49 operacionais; Osman fala ainda que antes de definir as metas para o
50 fortalecimento estadual, seria necessária a definição de tipologia de gestão ao
51 qual o Estado se enquadra. Depois de explicadas as metas e as tipologias de
52 gestão, o senhor Osman colocou os passos necessários para implementação do
53 pacto: I- Edição do decreto estadual, II- ofício à ANA manifestando interesse, III-
54 aprovação do quadro de metas pelo CERH/MS, IV- Assinatura do contrato e V-
55 repasse do recurso; Acabando de explicar sobre este último item, o senhor
56 Osman se colocou a disposição dos conselheiros para responder
57 questionamentos; Durante os questionamentos ficou a dúvida por parte dos
58 conselheiros quanto a necessidade de se cumprir todas as metas. A conselheira
59 Angelica Haralampidou do Imasul falou que o Estado não precisará cumprir todas
60 as metas para conseguir o repasse financeiro, e deu exemplo das metas de
61 cooperação federativa, onde o Estado precisa cumprir 80 por cento da meta para
62 garantir o recurso. Para retirar todas as dúvidas dos conselheiros foi realizado um
63 exercício para demonstrar a tipologia "B" que o Estado se identifica e
64 consequentemente como se chegou referidas metas apresentadas. Depois do
65 exercício os conselheiros Eduardo Coelho da Atratur e Sérgio Olicorvikcs da
66 Pantanal Energética fizeram reflexões se haveria necessidade de colocar como
67 meta a regulamentação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, já que este não
68 era colocado como meta obrigatória pela Agência Nacional Águas e nem pelo
69 Órgão Gestor Estadual; após considerações, todos chegaram à conclusão que não
70 seria o melhor caminho para regulamentação do referido fundo a colocação como
71 uma meta obrigatória neste momento do pacto. O Conselheiro Arlindo Muniz da
72 OAB/MS pergunta sobre a destinação dos recursos do Progestão. Osman
73 responde que seria uma transferência voluntária e que os recursos deveriam ser
74 usados para fortalecimento do sistema de gerenciamento de Recursos Hídricos
75 estadual. Entendidos todos os pontos do pacto, depois de retiradas todas as
76 dúvidas sobre as metas estabelecidas, o presidente do conselho colocou a
77 proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. A Resolução CERH
78 que aprova as metas do progestão e seus anexos serão publicadas e anexadas a
79 esta ATA. Logo após, foi colocada pelo presidente, a votação da Moção CERH/MS
80 Nº 07 que aprovou Ad Referendum recomendação à empresa de saneamento do
81 Estado de Mato Grosso Sul - Sanesul para concorrer a recursos do PRODES. O
82 Presidente passou a palavra para o conselheiro Luis Gameiro da Sanesul para que
83 ele explicasse o que seria o Prodes e como que a Sanesul iria concorrer estes
84 recursos. O conselheiro Gameiro colocou que este conselho já aprovou uma
85 moção anterior nos mesmos moldes desta solicitada, e que esta seria somente
86 um reforço da anterior, pois o Programa (Prodes) solicita que todos os anos, até
87 que se conste dos planos de bacias hidrográficas a especificação de prioridade
88 para saneamento para os municípios, se não constar comitê na bacia, a
89 prioridade deveria ser dada pelo Conselho Estadual através de moções ou
90 resoluções, Gameiro também informa que este pedido está de acordo com que foi
91 aprovado dentro do Plano Estadual de Recursos hídricos em 2009,
92 especificamente no seu Programa 16 – Apoio aos municípios para gestão da
93 qualidade ambiental do meio urbano. O presidente colocou em votação, e esta foi
94 aprovada por unanimidade. Acabando os itens de pauta, o presidente abriu a
95 palavra para os informes gerais. O conselheiro Leonardo Sampaio do Imasul
96 informou que ainda nesta semana aconteceriam as reuniões dos comitês de

97 bacias hidrográficas Estaduais; A reunião do CBH Miranda aconteceria no dia
98 dezoito de setembro de 2013, no auditório do Imasul em Campo Grande, e teria
99 como pauta a discussão o Plano Estadual de Irrigação. Já a reunião do CBH
100 Ivinhema aconteceria no dia vinte de setembro na Câmara Municipal de Maracaju
101 com pauta os Planos Municipais de Resíduos sólidos. Terminando estes informes e
102 não tendo mais assuntos em pauta deu-se por encerrada a reunião, onde lavrei a
103 presente ata que vai assinada pelo presidente e por mim, Leonardo Sampaio
104 Costa.
105
106 Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2013.

Lorivaldo Antonio de Paula
Semac

Angélica Haralampidou
Imasul

Leonardo Sampaio Costa
Imasul